

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2024**

**RETIFICAÇÃO I**

O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação I do Edital nº 002/2024, de 29 de Janeiro de 2024, nos termos a seguir.

- 1- No item **2. DAS FUNÇÕES**, fica alterado requisito previsto para a função de **MÉDICO PSQUIATRA**, constante no subitem 2.2:

**ONDE SE LÊ:**

*Diploma, do curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, experiência comprovada de 6 (seis) meses ininterruptos na área da Psiquiatria, nos últimos 5 (cinco) anos e registro profissional no Conselho de Classe do Estado do Ceará.*

**LEIA-SE:**

*Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.*

- 2- Fica assegurada aos candidatos inscritos na função **MÉDICO PSQUIATRA** a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.
  - 2.1 A devolução do valor de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação em até 15 (quinze) dias úteis após a data de publicação deste termo de retificação de Edital.
  - 2.2 O formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição deverá ser solicitado pelo e-mail [duvidas@empregamais.me](mailto:duvidas@empregamais.me), dentro do prazo mencionado no subitem anterior.
  - 2.3 Para obter a devolução, o candidato deverá informar no formulário nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.
  - 2.4 O formulário de restituição deverá ser enviado via e-mail, devidamente preenchido, impreterivelmente até o dia útil posterior ao término do prazo mencionado no subitem 2.1.
  - 2.5 A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do formulário de restituição, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.
  - 2.6 É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir ao ISGH e a empreg+ a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.
- 3- O Edital nº 002/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.
- 4- Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**FORTALEZA/CE, 29 de Janeiro de 2024.**

**VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS**  
Diretor Presidente